



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

1. TIPO DE PROJETO

- (X) Ensino
() Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

ANEXO I DADOS CADASTRAIS

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (não alterar)			
Órgão/entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI		CNPJ: 18.621.825/0001-99	
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
Município: Juazeiro do Norte	Estado: CE	CEP: 63.048-080	Esfera Administrativa: Pública Federal
Contatos com DDD: 3221-9200		E-mail: gabinete@ufca.edu.br	
Nº da Unidade Gestora: 158719		Gestão (número): 26449	
Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			CPF: ***.067.25*.-**
Cargo: Professor Magistério Superior	Função: Reitor		Matrícula SIAPE: 1548731
Cargo: Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105 Seção: 2 Página: 1			

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO		
Nome do Coordenador do Projeto: Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar		CPF: ***.126.33*.-**
Unidade/Departamento: Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)		Matrícula SIAPE: 1340331
E-mail: [REDACTED]	Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE* (Deverá ser preenchido pela DIARI)		
Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira		CPF: ***.460.66*.-**
Unidade/Departamento: Coordenadoria de Acompanhamento e Relações Institucionais		Matrícula SIAPE: 1758801
E-mail: [REDACTED]	Telefone Fixo com DDD: (88) 3221-9376	Telefone Celular: [REDACTED]
Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macedo		CPF: ***.614.78*.-**
Unidade/Departamento: Coordenadoria de Estágios		Matrícula SIAPE: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Telefone Fixo: (88) 3221-9376	Telefone Celular: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

PARTÍCIPE 1

(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

Tipo: () Público (x) Privado

Nome/Razão Social:

Fundação de Apoio e Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas

CNPJ/CPF:

08.918.421/0001-08

Esfera Administrativa:

Privada

Endereço:

Universidade Federal do Ceará – Centro de Tecnologia – Campus PICI – Bloco 170, Sala B

CEP:

60440-900

Município:

Fortaleza

UF:

Ceará

Telefone Fixo com DDD:

(85) 3217-1282

Fax

Nome do Representante Legal:

Tomaz Nunes Cavalcante Neto

CPF:

***.125.02*-*

RG/Órgão Expedidor/Emissão:

[REDACTED]

2.14 Cargo:

Diretor Presidente

** Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.*

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
---	--	----------------------------

**ANEXO II
ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto: Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS)	Período de Execução*	
	Início: Data de assinatura do termo	Término: fevereiro/2026
Identificação do Objeto: Este curso EESIGS é fruto da cooperação internacional entre a UFCA (Brasil) e o Cnam (França) que articularam seus respaldos institucionais e a capacidade de suas equipes técnicas. O curso se insere e, ao mesmo tempo, é impulsionado pelo contexto de retomada no Brasil das políticas públicas nacionais no domínio temático da economia solidária, a partir de janeiro de 2023. É, portanto, por todos estes argumentos justificativos que a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o Conservatoire National des Arts et Métiers (Cnam) propõem, em associação com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ateliê de Humanidades, este curso EESIGS. Conhecendo estes componentes de contexto nacional e internacional, este curso de especialização se ampara em 04 aspectos originais que convergem para a diferença desta proposta e que estão expostos nos pontos a seguir: a) Articulação regional, nacional e internacional entre professores, pesquisadores e especialistas da prática de alto nível de conhecimento teórico e experiência prática nos temas; b) Abordagem metodológica de apresentação de ferramentas de gestão para os empreendimentos de economia solidária construídas a partir de uma base teórica que enfatiza a economia solidária, a inovação social e a gestão social; c) Conteúdos elaborados e aulas que colocarão em relação direta a aproximação de conhecimentos científicos e saberes oriundos da experiência e da prática; d) Cooperação internacional inédita que pretende a partir deste piloto no Brasil, realizar outras especializações deste tipo no país e no exterior e finalmente constituir um mestrado profissional internacional em economia solidária, inovação social e gestão social entre a UFCA e o CNAM. O curso terá financiamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ELEPI/ALEPI.		
Objetivos Gerais e Específicos: Objetivo geral Realizar um curso de Especialização - na modalidade à distância e amparado em cooperação internacional - em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS) visando a qualificação dos profissionais dos empreendimentos e gestores públicos de economia solidária, através da apresentação e debate de conceitos que estimulem o desenvolvimento social e sobretudo na aplicação de ferramentas de gestão e organização para o fomento ao desenvolvimento de tecnologias sociais. Objetivos específicos • Proporcionar espaços formativos para gestores públicos e de empreendimentos do terceiro setor que necessitam de aprofundamento sobre temáticas correlatas a Economia Solidária e Gestão Social. • Fomentar uma rede de colaboração em pesquisa e extensão sobre Economia Solidária, que possibilite trocas de experiências e colaboração entre diversos projetos inseridos no contexto brasileiro e no contexto francês, e que possam ser alargados para a adesão de mais pesquisadores no contexto internacional. • Promover, a partir de estratégias de educação à distância, atividades reflexivas e de produção científica para fixação dos conteúdos aprendidos e difusão dos mesmos em meios de comunicação acadêmicas, como eventos e revistas científicas, e populares, como a produção de cartilhas, vídeos educativos e conteúdo para redes sociais.		
Justificativa do Projeto: O governo federal brasileiro constitui no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego uma secretaria orientada à economia popular e solidária. Da mesma forma, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, foi criada a secretaria especial de agricultura familiar e do cooperativismo. Ainda que tenha havido uma interrupção de mais de seis anos dos investimentos do governo federal em torno da economia solidária, registram-se ações governamentais e órgãos vocacionados para esta temática nas estruturas de vários governos estaduais e municipais, de modo continuado durante os últimos 20 anos. A rede de gestores públicos de economia solidária é uma importante representação dos profissionais do setor público que atuam neste campo. Mesmo que muitos deles já tenham uma titulação elevada e uma destacada experiência, reconhece-se que a formação acadêmica específica e orientada ao debate da economia solidária para profissionalização destes gestores não é algo comum e corrente em qualquer época. Por sua vez, mesmo sem o suporte de um órgão nacional, o Brasil continuou com uma quantidade significativa de projetos e experiências de economia solidária, sejam em ações voltadas às finanças solidárias, produção associativa, agricultura familiar, associações de moradores, entre outras. Nestas estruturas de economia solidária atuam profissionais pagos e voluntários que têm um conhecimento oriundo de suas práticas, mas carecem do diálogo e troca com outros saberes que podem qualificar a forma de realizarem suas atividades. Neste sentido, há uma carência no país de cursos e formações ao nível de especialização, mestrado e doutorado em economia solidária. Ao mesmo tempo, existem cursos que apresentam ferramentas de gestão para os empreendimentos de economia solidária, mas que são baseadas em uma lógica de organizações de mercado. O curso EESIGS pretende suprir um pouco a carência de cursos de formação de pós-graduação em economia solidária, ao mesmo tempo que pretende		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

apresentar ferramentas de gestão e organização dos empreendimentos de economia solidária ancoradas em uma lógica e racionalidade próprias a elas.

Ademais, outro marco que se revela para a proposição desta especialização é a imperativa necessidade de se reconhecer que os seis anos (2016 - 2022) de ausência do Brasil no debate internacional sobre economia solidária deixou estes gestores públicos e os trabalhadores dos empreendimentos desvinculados do contexto atual de mobilização mundial em torno do tema. Nos últimos anos, instituições e organismos multilaterais internacionais estão voltando seus esforços para a compreensão, o fomento, a dinamização e o investimento na economia solidária. A Força Tarefa Inter-Agências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Comité Económico e Social Europeu (CESE) e a Coalizão internacional da Economia Social e Solidária (CIESS) tem produzido ações de modo consistente desde 2019 neste sentido. Em junho de 2022, a OCDE adotou uma recomendação sobre economia social e solidária e inovação social para encorajar a disseminação de políticas destas temáticas em seus estados membros outrossim, no mesmo momento, a OIT adotou uma resolução que não só reconhece o papel da economia social e solidária no trabalho decente.

O ato mais recente aconteceu em 18 de abril de 2023, quando a Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou uma resolução sobre a "promoção da economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável". Lamentavelmente, o Brasil esteve ausente de todo este movimento internacional recente em economia solidária e ficou para trás mesmo de países latino-americanos, como o México em matéria de políticas públicas, a Costa Rica em termos de contas nacionais e a Colômbia em relação ao marco legal. Torna-se assim fundamental para o estado brasileiro (a união e os outros entes da federação) investir no seu quadro de servidores e profissionais e apoiar os empreendimentos deste campo temático. Neste momento de reação democrática e cidadã do Brasil, é preciso compreender o quadro contextual internacional do momento que se apresenta favorável ao desenvolvimento da economia solidária, para que o país não se insira sem reflexão, apropriação e plano de ação construídos pelos gestores públicos e os trabalhadores da economia solidária.

É, portanto, por todos estes argumentos justificativos que a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o Conservatoire National des Arts et Métiers (Cnam) propõem, em associação com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ateliê de Humanidades, este curso EESIGS.

Resultados Esperados:

Primeiramente, 120 estudantes formados e certificados. Além disso, o caráter de aplicação dos conteúdos das disciplinas que formam um dos elementos relevantes dos resultados esperados deste curso, terá também reflexos no TCC. Além de se esperar a produção de TCC de perspectiva mais aplicada e que apoiem ou se apoiem no desenvolvimento de tecnologias sociais, o trabalho de conclusão do curso EESIGS estará acompanhado de outros produtos para fomentar a difusão do conhecimento gerado pelos/as estudantes. A difusão será multimídia e assim planejamentos um produto: a edição de um livro coletivo, publicado pelo Ateliê de Humanidades, com os 10 melhores TCCs a partir do aprofundamento do conteúdo do curso.

Outrossim, com o suporte do Ateliê de Humanidades também serão produzidos vídeos e podcasts com os estudantes tendo o propósito de exercitar a apropriação dos conteúdos tratados ao longo do curso e a exposição coletiva sobre os TCC em construção ou finalizados. Desta forma, para que o curso EESIGS possa alcançar mais que os participantes contemplados pelo recurso do TED e assim tenha a sua competência maior de promover a aplicação dos conhecimentos discutidos e co-criados para o desenvolvimento social e o fomento às tecnologias sociais, os TCCs estarão disponíveis em formato de livro impresso e através de mídia digital escrita (os TCCs em si, os vídeos e os podcasts).

Valor total:

R\$ 1.647.938,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos de real)

**Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.*

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	--------------------

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

META	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Valor a ser utilizado para cumprimento da meta			Período de Execução (mês/ano)	
			Unid. Medida	Qtde.	Valor total (R\$)	Início	Término
Seleção dos candidatos o início do curso	Elaboração, lançamento do edital e seleção dos candidatos.	Processo seletivo dos estudantes para o curso	Mês	02	47.938,50	Abr/2024	Mai/2024
Início das aulas, realização das disciplinas e atividades dos componentes curriculares	Realização das aulas	Aulas, orientação, elaboração e apresentação dos TCCs, gravação e publicação dos podcasts e vídeos dos TCC do curso EESIGS.	Mês	20	1.554.000,00	Mai/2024	Dez/2025
Finalização do curso	Conclusão do curso e elaboração do Relatório Técnico Final do curso EESIGS	Certificação dos estudantes, relatório técnico e finalização dos processos	Mês	022	46.000,00	Jan/2026	Fev/2026

⁽¹⁾ O valor estimado deve ser múltiplo da quantidade de meses para execução da meta

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

ANEXO IV
PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS				
1.1 CLT (Salário + benefícios)				
---	---	---	0,00	0,00
Subtotal				0,00
Encargos				0,00
Total				0,00
1.2. BOLSAS				
---	---	---	0,00	0,00
Sub-total				0,00
1.3.SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Coordenador Pedagógico	Unid.	22	6.000,00	132.000,00
Coordenador Científico	Unid.	22	6.000,00	132.000,00
Secretária	Unid.	22	2.000,00	44.000,00
Horas-aula de professores	HH	368	400,00	147.200,00
Orientação de TCC	Unid.	120	2.000,00	240.000,00
Tutores	Unid.	105	1.800,00	189.000,00
Subtotal				884.200,00
Encargos (INSS PATRONAL)				176.840,00
Total				1.061.040,00
TOTAL 1				1.061.040,00
2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Sistema de metodologia ativa de avaliação, correção e retenção de conhecimento	Verba	1	12.000,00	12.000,00
Serviço de editoração de livro	Verba	1	30.000,00	30.000,00
Serviço de tradução	Verba	1	20.000,00	20.000,00
Serviço de produção e elaboração de vídeos e podcasts	Verba	1	15.000,00	15.000,00
Serviço do Cnam (€ 24.400,00)	Verba	1	140.000,00	140.000,0
TOTAL 2				217.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO				
Material de escritório	Verba	1	2.000,00	2.000,00
Livros especializados dos conteúdos que serão trabalhados no curso	Verba	1	38.000,00	38.000,00
TOTAL 3				40.000,00
4. MATERIAL PERMANENTE				
Suporte Pedestal Corporativo com Rodas para TVs e Equip. de Videoconferência	Unid.	1	1.500,00	1.500,00
TV 50" 4K LED	Unid.	1	3.500,00	3.500,00
Monitores de 27"	Unid.	2	1.450,00	2.900,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

Conjunto de Microfones sem fio Duplo Profissional com Tela LCD	Unid.	1	2.000,00	2.000,00
Microfone de Lapela Sem Fio	Unid.	1	2.000,00	2.400,00
Tripé para filmadora em alumín., pernas com 03 seções e pés emborrachados	Unid.	1	910,00	910,00
Filmadora profissional GoPro 4k	Unid.	1	3.400,00	3.400,00
Sistema de Videoconferência com Câmera, Viva-voz, Concentrador, Controle remoto, Suporte para parede/mesa e Microfones de expansão	Unid.	1	12.500,00	12.500,00
TOTAL 2				28.710,00
5. OUTRAS DESPESAS				
5.1 PASSAGENS				
Aéreas nacionais	Verba	1	20.240,00	20.240,00
Aéreas internacionais	Verba	1	46.000,00	46.000,00
Total				66.240,00
5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGEM				
Diárias	Verba	50	400,00	20.000,00
Total				20.000,00
TOTAL 5				86.240,00
6. OUTROS BENS E DIREITOS				
---	---	---	0,00	0,00
TOTAL 6				0,00
SUBTOTAL (ITENS 1 A 6)				1.432.990,00
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Despesas Operacionais e Administrativas**	Verba	1	143.299,00	143.299,00
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA***	Verba	1	71.649,50	71.649,50
TOTAL 7				214.948,50
DESPESAS TOTAL				1.647.938,50

*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

** ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à Fundação de Apoio.

*** ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à UFCA (apenas projetos do tipo A, C e D)

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	--------------------

ANEXO V
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 VALORES (em R\$)

META	ABR/2024	SET/2024	MAR/2025	SET/2025
Valor (Em R\$)	474.000,00	474.000,00	357.938,50	342.000,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

ANEXO VI
RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO
 (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME COMPLETO	CPF	SIAPE	VINCULAÇÃO	CARGO	ENDEREÇO	CEP
1	Airton Cardoso Cançado	***.715.90*.-**	1534125	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	Docente		77006-632
2	Alexandre Araújo Cavalcante Soares	***.383.93*.-**	1676693	Universidade Federal do Cariri (UFCA)	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
3	Andréa Cardoso Ventura	***.361.10*.-**	3084178	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Docente	UFBA - Escola de Administração - Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela	40110-903
4	André Ricardo do Passo Magnelli	***.178.38*.-**	Não possui	Ateliê de Humanidades	Diretor	Ateliê de Humanidades - Rua Juparaná, 63, casa 03, Bairro Andaraí	20541-135
5	Anne Salmon	Não se aplica	Não se aplica	Conservatoire National des Arts et Métiers (Cnam)	Docente	Cnam - 292 Rue Saint-Martin	75003
6	Antonio Alberto Teixeira	***.671.70*.-**	6261137	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
7	Antonio Joelmir Pinho	***.300.19*.-**	Não se aplica	Escola de Políticas Públicas e Cidadania Ativa (EPUCA)	Docente		63119-240
8	Ariádne Scalfoni Rigo	***.346.68*.-**	1493904	UFBA	Docente	UFBA - Escola de Administração - Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela	40110-903
9	Beatriz Gondim Matos	***.119.15*.-**	1571363	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
10	Daniel Francisco Nagao Menezes	***.301.00*.-**	Não se aplica	Faculdades de Campinas (FACAMP) e CIRIEC-Brasil	Docente e Diretor	FACAMP - Rua Sacramento, 518, apto. 143-A, centro	13010-912
11	Dayvid Souza Santos	***.719.51*.-**	3342549	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)	Coordenador-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária	MCTI-Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES/MCTI) - Bloco E, Zona Cívico-Administrativa Esplanada dos Ministérios,	70067-900

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

12	Diana Rôde de Lima	***.367.82*-.**	Não se aplica	Rede BATUC - Turismo Comunitário da Bahia	Técnica voluntária	Residencial - Rua Ana Paula, 45 E, Bairro Plataforma	40710-599
13	Diego Coelho do Nascimento	***.862.93*-.**	1019549	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
14	Domenico Ceglia	***.138.35*-.**	1255178	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
15	Eduardo Vivian da Cunha	***.363.66*-.**	1735361	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
16	Elias Pereira Lopes Junior	***.555.94*-.**	1359945	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
17	Elisabetta Bucolo	Não se aplica	Não se aplica	Cnam	Docente	Cnam - 292 Rue Saint-Martin	75003
18	Fabiana Pereira Barbosa	***.618.25*-.**	Não se aplica	Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo	Técnica	Residencial - Av Jeremias Pereira, 103, Centro	63165-000
19	Francisco Raniere Moreira da Silva	***.913.37*-.**	1080200	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
20	Genauto de Carvalho França Filho	***.862.68*-.**	1095733	UFBA	Docente	UFBA - Escola de Administração - Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela	40110-903
21	Gilles Caire	Não se aplica	Não se aplica	Universidade de Poitiers (UP)	Docente	UP - Faculté De Droit et Sciences Sociales - 2 rue Jean Carbonnier, Bâtiment A1	86073
22	Ingrid Mazza Matos Ramos	***.403.97*-.**	1933305	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
23	Ives Romero Tavares do Nascimento	***.960.24*-.**	1053060	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
24	Jean-Louis Laville	Não se aplica	Não se aplica	Cnam	Docente	Cnam - 292 Rue Saint-Martin	75003
25	Jeová Torres Silva Júnior	***.813.06*-.**	1466058	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
26	João Adolfo Ribeiro Bandeira	***.668.49*-.**	1033526	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
27	João Joaquim Melo Neto Segundo	***.129.38*-.**	Não se aplica	Instituto E-dinheiro Brasil	Diretor	Instituto E-dinheiro Brasil - Av. Val Paraíso, 620, Bairro Conjunto Palmeiras	60870-440



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

28	Luiz Inácio Germany Gaiger	***.448.28*-.**	Não se aplica	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e CNPq	Docente e Pesquisador	R 5 [REDACTED]	90.420-170
29	Marie-Catherine Henry	Não se aplica	Não se aplica	Cose Commune	Diretora	Cose Commune - 60 Rue Orbe	76000
30	Mateus Ferreira	***.247.30*-.**	1207062	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
31	Milanya Ribeiro da Silva	***.392.31*-.**	1265240	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
32	Milton Barbosa de Almeida Filho	***.830.75*-.**	Não se aplica	Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA)	Responsável por Formação	[REDACTED]	41620-620
33	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	***.201.35*-.**	1325818	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
34	Naldeir dos Santos Vieira	***.277.73*-.**	1557638	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	Docente	UFVJM - Rua Padre Julião, n. 40, ap. 403, Bloco 1, Bairro Manoel Pimenta	39802-191
35	Philippe Eynaud	Não se aplica	Não se aplica	IAE Université Paris 1 / Panthéon - Sorbonne (IAE Paris Sorbonne)	Docente	IAE Paris Sorbonne - 8 bis, rue de la Croix Jarry	75013
36	Polliana de Luna Nunes Barreto	***.147.84*-.**	2656451	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
37	Raoni Fernandes Azeredo	***.821.49*-.**	3004288	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	Docente	[REDACTED]	68.200-000
38	Rebeca da Rocha Grangeiro	***.862.83*-.**	1639946	Université de Poitiers (UP)	Pesquisadora Visitante	20 bis, Rue Jardin des Plantes, Poitiers	86000
39	Roberto Rodrigues Ramos	***.937.77*-.**	1735085	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
40	Victoria Régia Arrais de Paiva	***.540.41*-.**	1267615	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
41	Waléria Maria Menezes de Morais Alencar	***.126.33*-.**	1340331	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

42	Waleska James Sousa Félix	***.764.12*-.**	16677086	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
43	Wendell de Freitas Barbosa	***.033.58*-.**	1374377	UFCA	Docente	UFCA - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária	63048-080
44	Luana Márcia Barros Costa	***.542.61*-.**	Não se aplica	Não vinculada à UFCA ou outra organização	Não se aplica		63031-210
45	Cicera Monica da Silva Sousa Martins	***.183.92*-.**	Não se aplica	Não vinculada à UFCA ou outra organização	Não se aplica		60430-375
46	Anne Heloise de Castro Ness	***.263.92*-.**	Não se aplica	Não vinculada à UFCA ou outra organização	Não se aplica		63112-092
47	Lucas Faial Soneghet	***.878.56*-.**	Não se aplica	Não vinculada à UFCA ou outra organização	Não se aplica		20715-004
48	Estêvão Lima Arrais	***.273.01*-.**	Não se aplica	Não vinculada à UFCA ou outra organização	Não se aplica		60125-035
49	Tutor/a 4 (A definir)	---	---	---	---	---	---
50	Tutor/a 5 (A definir)	---	---	---	---	---	---
51	Tutor/a 6 (A definir)	---	---	---	---	---	---

(continua)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

(continuação)

*	MUNICÍPIO	E-MAIL (preferencialmente o institucional)	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO (Se houver recebimento de valores, informar uma das opções abaixo. Caso contrário, "não se aplica") - BOLSA PARA SERVIDOR - BOLSA PARA ESTUDANTE - RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT) - NÃO SE APLICA	NÚMERO DE PARCELAS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	VALOR TOTAL A SER RECEBIDO EM FUNÇÃO DO PROJETO (R\$)
1	Palmas/TO		Docente e Orientador	4h em 12 semanas (48h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 3.200,00 2 x 4.000,00	11.200,00
2	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
3	Salvador/BA		Docente e Orientadora	4h em 11 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 3.000,00	7.600,00
4	Rio de Janeiro/RJ		Docente e Orientador	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 4.000,00	9.600,00
5	Paris, França		Docente e Orientadora	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	1	2.000,00	2.000,00
6	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
7	Crato/CE		Docente e Orientador	4h em 7 semanas (28h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 3.200,00 2 x 2.000,00	7.200,00
8	Salvador/BA		Docente e Orientadora	4h em 14 semanas (56h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	4	2 x 3.200,00 2 x 4.000,00	14.400,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

9	Juazeiro do Norte/CE		Docente e Orientadora	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 3.000,00	7.600,00
10	Campinas/SP		Docente e Orientador	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 4.000,00	9.600,00
11	Brasília/DF		Docente e Orientador	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 4.000,00	9.600,00
12	Salvador/BA		Docente e Orientadora	4h em 6 semanas (24h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 2.000,00	5.600,00
13	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
14	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
15	Juazeiro do Norte/CE		Docente e Orientador	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 4.000,00	9.600,00
16	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
17	Paris, França		Docente e Orientadora	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
18	Nova Olinda/CE		Docente	4h em 1 semana (4h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	1	1.600,00	1.600,00
19	Juazeiro do Norte/CE		Docente e Orientador	4h em 26 semanas (104h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	6	2 x 8.000,00 2 x 4.800,00 2 x 4.000,00	33.600,00
20	Salvador/BA		Docente e Orientador	4h em 14 semanas (56h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	4	1 x 4.800,00 1 x 1.600,00 2 x 4.000,00	14.400,00
21	Poitiers, França		Docente e Orientador	4h em 14 semanas (56h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	4	2 x 3.200,00 2 x 2.000,00	10.400,00
22	Juazeiro do Norte/CE		Orientadora	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

23	Juazeiro do Norte/CE		Docente e Orientador	4h em 28 semanas (112h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	6	2 x 8.000,00 2 x 6.400,00 2 x 4.000,00	36.800,00
24	Paris, França		Coordenador Institucional, Docente e Orientador	4h em 88 semanas (352h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
25	Juazeiro do Norte/CE		Coordenador Científico, Docente e Orientador	4h em 88 semanas (352h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	30	22 x 6.000,00 2 x 3.200,00 1 x 1.600,00 1 x 3.600,00 2 x 4.000,00	151.600,00
26	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
27	Fortaleza/CE		Docente	4h em 1 semana (4h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	1	1.600,00	1.600,00
28	Porto Alegre/RS		Docente e Orientador	4h em 13 semanas (52h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	4	1 x 1.600,00 1 x 3.200,00 2 x 3.000,00	8.800,00
29	Rouen, França		Docente	8h em 1 semana (8h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	1	3.200,00	3.200,00
30	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
31	Juazeiro do Norte/CE		Orientadora	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
32	Salvador/BA		Docente e Orientador	4h em 6 semanas (24h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 2.000,00	5.600,00
33	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	4.000,00	8.000,00
34	Teófilo Otoni/MG		Docente e Orientador	4h em 12 semanas (48h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 3.200,00 2 x 4.000,00	11.200,00
35	Paris, França		Docente e Orientador	4h em 14 semanas (56h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	4	2 x 3.200,00 2 x 3.000,00	10.400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

CÓDIGO
DIARI 01

36	Juazeiro do Norte/CE		Orientadora	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
37	Alenquer/PA		Docente e Orientador	4h em 12 semanas (48h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 3.200,00 2 x 4.000,00	11.200,00
38	Juazeiro do Norte/CE		Docente e Orientadora	4h em 28 semanas (112h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	6	2 x 8.000,00 2 x 6.400,00 2 x 4.000,00	36.800,00
39	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
40	Juazeiro do Norte/CE		Docente e Orientadora	4h em 11 semanas (44h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	3	1 x 1.600,00 2 x 4.000,00	9.600,00
41	Juazeiro do Norte/CE		Coordenadora Geral, Docente e Orientadora	4h em 88 semanas (352h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	30	22 x 6.000,00 1 x 3.200,00 1 x 1.600,00 2 x 8.000,00 2 x 4.800,00 2 x 4.000,00	170.400,00
42	Juazeiro do Norte/CE		Orientadora	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	3.000,00	6.000,00
43	Juazeiro do Norte/CE		Orientador	4h em 10 semanas (40h totais)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	2	2.000,00	4.000,00
44	Juazeiro do Norte/CE		Secretária	20h em 88 semanas	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	22	2.000,00	44.000,00
45	Fortaleza - CE		Tutora de Pesquisa-Ação	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00
46	Crato/CE		Tutora	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00
47	Rio de Janeiro/RJ		Tutor	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------------

48	Fortaleza - CE		Tutor/a	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00
49	---	---	Tutor/a	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00
50	---	---	Tutor/a	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00
51	---	---	Tutor/a	16h a 20h (em 60 semanas)	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	15	1.800,00	27.000,00

**Preencher as duas planilhas de forma vinculada, ou seja, a linha 1 desta planilha deve conter informações complementares da linha 1 da planilha anterior*

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO	CÓDIGO DIARI 01
--	---	--------------------

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnicos- administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10 No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11 No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12 É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13 Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data da assinatura digital.



SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

TOMAZ NUNES
CAVALCANTE
NETO:09112502391

TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO
Presidente da Fundação de Apoio

Assinado de forma digital por
TOMAZ NUNES CAVALCANTE
NETO:09112502391
Dados: 2024.04.26 14:02:33
-03'00"



Documento assinado digitalmente

WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALENCAR
Data: 26/04/2024 13:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALÉRIA MARIA MENEZES DE MORAIS
ALENCAR
Coordenadora Geral